



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR EDMAR
LORENCINI DOS ANJOS.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Edmar Lorencini dos Anjos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua trajetória exemplar e às relevantes contribuições para o desenvolvimento do Espírito Santo, cujos recursos também beneficiaram o município de Marilândia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 03 de abril de 2025

EMILIO GAVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresentamos o projeto de concessão do Título de Cidadão Marilandense ao Sr. Edmar Lorencini dos Anjos, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e às relevantes contribuições para o desenvolvimento do Espírito Santo, cujos recursos também beneficiaram o município de Marilândia.

Com uma carreira marcada pela dedicação ao Direito, ao empreendedorismo e à vida pública, Mazinho consolidou-se como uma liderança atuante no estado. Advogado militante há 20 anos, sempre defendeu com garra e compromisso os interesses da sociedade, levando sua experiência jurídica para além dos tribunais, atuando também na gestão pública e no fortalecimento do associativismo.

Além de sua destacada atuação no meio jurídico como sócio-proprietário do Escritório Dos Anjos e Cruzeiro Advogados Associados, Mazinho também se envolveu ativamente no empreendedorismo e no associativismo, contribuindo para o desenvolvimento jovem e empresarial. Foi fundador e diretor jurídico do Cindes Jovem (2005/2006), ocupou cargos de destaque na Confederação Nacional de Jovens Empreendedores (CONAJE) e presidiu a Federação Capixaba de Jovens Empreendedores (FECAJE) em 2012.

Sua trajetória no serviço público também é notável, tendo desempenhado funções estratégicas no Governo do Estado do Espírito Santo, como assessor jurídico e gerente executivo da Casa Civil, diretor administrativo e financeiro do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA/ES) e subsecretário de Estado da Saúde. Sua experiência na administração pública contribuiu significativamente para a implementação de políticas eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Mazinho ingressou na vida política em 2017, sendo eleito Vereador de Vitória, com 3.090 votos, e posteriormente, em 2022, Deputado Estadual do Espírito Santo, com 20.731 votos. Atualmente, preside a Comissão de Constituição e Justiça e exerce a função de Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES), reafirmando seu compromisso com a ética, a transparência e a legalidade no legislativo capixaba.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento, pela atuação incansável em prol do bem comum e pelo impacto positivo de seu trabalho no estado, a concessão do título de Cidadão Marilandense a Mazinho representa um justo reconhecimento de sua dedicação e contribuição para a sociedade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em **03/04/2025 14:35**

Checksum: **DB4346094DE98A17321F4C573129A5E9930BF64DD61C211F3CCF96453668AA74**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.